



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PROPOSTA DE EMENDA DA MESA

Trata-se de Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE REMESSAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para aprovação por essa Casa de Leis;

Estudando o projeto, verifico que as atividades desenvolvidas pelos servidores do Poder Executivo beneficiário das gratificações após designados para a responsabilidade, também é desenvolvida por servidores do Poder Legislativo, os quais são responsáveis, também, pela remessa de dados ao TCEES, na forma da lei, estando sujeito às responsabilidades legais e regimentais.

Também, verifico que a lei não definiu o número de gratificações, embora essas constem do impacto orçamentário, no total de seis para o executivo.

Com isso, por ser oportuno e pertinente, apresento uma EMENDA ao artigo segundo para inserir os servidores do Poder Legislativo que também exercem tais responsabilidades, e também um parágrafo para definir o número de vagas, nos seguintes termos, apenas acrescentando-se o termo "da Câmara Municipal" ao caput, e com isso o artigo segundo passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Terão direito à gratificação prevista no artigo anterior os servidores responsáveis pelo envio das remessas da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

módulos: folha de pagamento, Admissão de Pessoal, Concessão de Benefícios, Contratação, PCM e PCA.

Parágrafo único: Ficam criadas seis gratificações para o poder executivo e três vagas no poder legislativo.

Feito isso, considerando as atribuições e as responsabilidades dos servidores que exercem tais funções, julgados dignos e de tratamento isonômico na forma da Constituição, indispensável se faz a aprovação da presente medida para que se atenda às premissas da retribuição digna e isonômica para as mesmas responsabilidades, embora desenvolvidas em órgãos diferentes da administração municipal.

Razão pela qual, conto com a aprovação da presente medida, com total apoio a emenda apresentada e ao projeto em discussão.

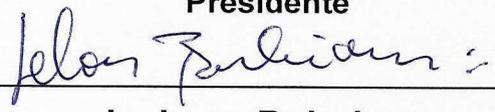
Laranja da Terra/ES, 18 de março de 2024.

Mesa diretora



Roberto Kuster Becker

Presidente



Jackson Bulerianm

Vice-presidente



Adilson Jose Fernandes

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

BOLETIM DE VOTAÇÃO DA EMENDA

Nº. _____.

CERTIFICO que **A EMENDA** ao Projeto de Lei n.º 06/2024 ,
que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES**
RESPONSÁVEIS PELO ENVIO DE REMESSAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS foi **VOTADO** da
seguinte forma, sendo votado: a favor ou contra.

NOME	VOTO	ASSINATURA
1) Adilson José Fernandes	A FAVOR	
2) Elson Armani (Eta)	A FAVOR	
3) Henrique Kuster Filho	A FAVOR	
4) Jackson Bulerianm	A FAVOR	
5) Jairo Mayer	A FAVOR	
6) Jeferson Jaske	A FAVOR	
7) Judázio Seibel	A FAVOR	
8) Valério S. Alves Demonér	A FAVOR	

 Laranja da Terra/ES, 25 de março de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal